



Lei nº 772 de 16 de abril de 2022

Nomeia como Escola Municipal José Manoel de Farias, a escola situada no Sítio Japaranduba, Zona Rural do Município de Chã Grande/PE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE**, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Chã Grande, **FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

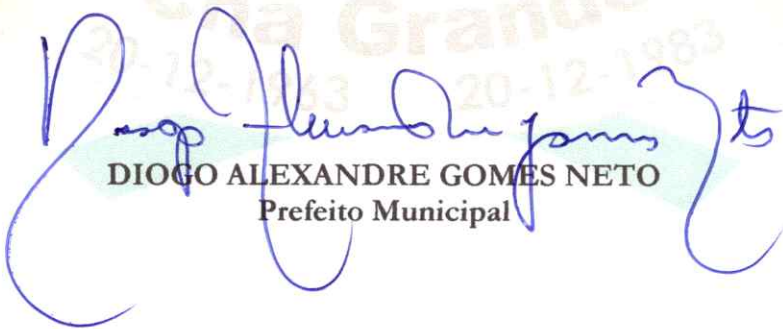
LEI

Art. 1º. Fica denominada como Escola Municipal José Manoel de Farias, a escola situada no Sítio Japaranduba, Zona Rural do Município de Chã Grande/PE.

Art. 2º Fica o chefe do poder executivo Municipal autorizado a confeccionar a placa alusiva ao nome do homenageado de que trata o art. 1º desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande-PE, 16 de abril de 2022.


DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito Municipal

